

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais); VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Maio de 2017 a 02 de Maio de 2018.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 02 de Maio de 2017 a 31 de Julho de 2018.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias (02 de Maio de 2018 a 31 de Julho de 2018), E O VALOR DE R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

DATA DO ADITIVO: 26/06/2018

Protocolo: 331637

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-003SEMED**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 11:00 horas do dia 30 de Julho de 2018, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para finalizar a construção da creche padrão FNDE Proinfância Tipo B, E.M.E.I Bairro dos Minérios, Localizada na Rua 33, ÁREA Institucional 01, no Bairro do Minérios, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUPEBAS - PA, 28 de Junho de 2018.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Comissão de Licitação
Presidente em Exercício

Protocolo: 331788

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
ORDEM DE SERVIÇO**

A Prefeitura Municipal de Placas/PA AUTORIZA a empresa R DA STL CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ nº 26.535.460/0001-08 com sede na Rua Dr Malcher, nº 549, Bairro Cidade Velha na cidade de Belém/PA, através do Contrato nº 20182005, celebrado entre as partes de acordo com a licitação Tomada de Preços 2/2018-00006 a dar início aos serviços de execução da obra do objeto do contrato acima, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Em 28 de Junho de 2018.

Leila Raquel Possimoser Brandão - Prefeita Municipal.

Protocolo: 331726

PARTICULARES

ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.

CNPJ 06.167.730/0001-68 - NIRE 35 2 2153286 1

Extrato de Alteração de Contrato Social

Publica-se o presente extrato para que seja atendido ao disposto no artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro. **Data:** 29 de junho de 2018.

Local das Publicações: Observados os termos do § 1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais da União e dos Estados onde se encontram os seguintes endereços: **Sede Social:** Avenida das Nações Unidas, 14261, Ala B, 17º andar, Conjunto A, Sala 1, Chácara Itaim, São Paulo, SP, CEP 04533-085. **Filiais: (i)** Rodovia Poços de Caldas/Andradas - s/nº - Km 10 - Parte C - Zona Rural, CEP 37719-005, **Poços de Caldas, Minas Gerais; (ii)** Rodovia BR 135, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Km 18, nº 03, Bairro Estiva, CEP 65095-604, **São Luís, Maranhão; (iii)** Enseada do Lago Grande de Juruti, s/nº, Porto Capiranga, CEP 68.170-000, **Juruti, PA. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, bem como reunião ou assembleia, observados os termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. **Deliberações:** As Sócias decidem unanimemente

reduzir o capital social da Sociedade de **R\$ 6.967.309.503,45** (seis bilhões, novecentos e sessenta e sete milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e três reais e quarenta e cinco centavos), representado por 696.730.950.345 (seiscentos e noventa e seis bilhões, setecentos e trinta milhões, novecentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, para **R\$ 6.824.556.570,45** (seis bilhões, oitocentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), representado por 682.455.657.045 (seiscentos e oitenta e dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, por reputá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, tendo ponderado os seguintes fatores para a conclusão do excesso do capital social: a) Com a finalização dos investimentos realizados pela Sociedade para implantação de uma unidade de extração e beneficiamento de bauxita em Juruti/PA, complexo industrial que contou com a construção de uma rodovia e uma ferrovia de aproximadamente 50 Km e de um porto para abrigar navios com capacidade de carga de até 60.000 toneladas, bem como para a expansão de sua unidade de produção de alumina em São Luís/MA, que elevou sua capacidade de produção de 270.000 toneladas para 1.400.000 toneladas, a Sociedade tem apresentado expressiva geração de caixa em suas operações, em grande parte devido à magnitude das despesas de depreciação relacionadas aos ativos antes mencionados; b) O contrato social da sociedade estabelece que as quantidades excedentes de caixa devem ser distribuídas aos sócios na forma de dividendos ou, inexistindo lucros distribuíveis, na forma de redução de capital; Cotejando as projeções de resultados com as necessidades de investimentos apresentadas pela administração, basicamente de pequena monta já que direcionados à manutenção do parque produtivo atual, conclui-se que a Sociedade continuará a acumular caixa sem perspectiva de utilização, o que configura excesso de capital social, a justificar a proposta de sua redução em **R\$ 142.752.933,00** (cento e quarenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais) com o cancelamento de **14.275.293.300** (quatorze bilhões, duzentos e setenta e cinco milhões, duzentos e noventa e três mil e trezentas) quotas representativas do capital social da Sociedade e o pagamento de R\$ 0,01 (um centavo de real) por quota cancelada a cada uma das sócias, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade. **1.1.** Como consequência da deliberação tomada, as sócias resolvem por unanimidade alterar a cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a ter a seguinte nova redação: "**Cláusula 6ª - R\$ 6.824.556.570,45 (seis bilhões, oitocentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), representado por 682.455.657.045 (seiscentos e oitenta e dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:**

Sócia	Nº de quotas	Valor da quota (R\$)	% (aprox.) do Capital Social	Valor do Capital Social (R\$)
Alcoa Alumínio S.A.	311.900.842.540	0,01	45,70	3.119.008.425,40
Alumina Limited do Brasil S.A.	207.933.894.181	0,01	30,47	2.079.338.941,81
Alcoa USA Holding Company	47.767.382.744	0,01	6,99	477.673.827,44
Alumina Brazil Holdings PTY Limited	31.844.921.555	0,01	4,67	318.449.215,55
Alcoa World Alumina LLC	22.520.221.807	0,01	3,30	225.202.218,07
Grupiara Participações S.A.	36.293.036.859	0,01	5,32	362.930.368,59
Butiá Participações S.A.	24.195.357.359	0,01	3,55	241.953.573,59
TOTAL	682.455.657.045	0,01	100	6.824.556.570,45

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Parágrafo Segundo** - Para efeito do exercício do direito de voto e para cálculo do montante

a ser distribuído a cada sócia, a título de dividendos, bem como para atribuição de outros direitos econômicos às quotas representativas do capital social, será considerado o número de quotas detido por cada sócia, independentemente de seu valor nominal". **Assinaturas:** (ass.) Otávio Augusto Rezende Carvalheira: Diretor das quotistas: Alcoa Alumínio S.A. e Grupiara Participações S.A.; (ass.) Carlos Eduardo Mahfuz: Diretor das quotistas Alcoa Alumínio S.A. e Grupiara Participações S.A. e Procurador da quotista Alcoa World Alumina LLC; (ass.) Luciano Francisco Pacheco do Amaral Neto: Procurador da quotista Alcoa USA Holding Company; (ass.) Michael Leon Schmulian: Diretor da quotista Alumina Limited do Brasil S.A.; (ass.) David Dias de Sousa: Diretor das quotistas Butiá Participações S.A. e Alumina Limited do Brasil S.A. e Procurador da quotista Alumina Brazil Holdings PTY Limited. Testemunhas: Iracema Tereza da Silva e Ivana Guedes Brigante. Advogada: Caroline Takahashi Steffen.

Protocolo: 331744

BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL S/A

CNPJ 12.056.600/0001-50, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte/PA - SEMMA, a Licença de Operação - LO nº 005/2018, com vencimento em 06/06/2020, para a atividade de Pesquisa Mineral - Processo DNPM nº 850.492/2007, a ser desenvolvida na zona rural do referido município. Processo SEMMA nº 071/2018.

Protocolo: 331740

M. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA,

CNPJ nº 11.694.119/0001-28, Av. Tancredo Neves, 26, Rio Verde, Goianésia do Pará, requereu da SEMMA renovação de Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustível.

Protocolo: 331746

EMPRESARIAL

PROJETO IMOBILIÁRIO VIVER ANANINDEUA SPE 40 LTDA

Recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ananindeua, em 27/03/2018 a renovação da Licença Ambiental de Operação para Coleta, Transporte, Estação Elevatória, Tratamento e Destinação Final de Esgotos Sanitários para o condomínio Viver Ananindeua, situado na Av. Claudio Sanders S/Nº Maguari, Ananindeua/PA. LO Nº L032218/2018 Porte BIII.

Protocolo: 331750

FAZENDA RECANDO VERDE

O Sr. OLAVO CAETANO RIBEIRO,

CPF Nº 221.602.051-68, proprietário da Fazenda Recanto Verde, Lote 04, Gleba Itacaiúnas, coordenadas de localização: Lat.: -06º05'19,63"; Long.: -49º30'25,81", acesso pela Rod. PA-275, km 17, Zona Rural, Curionópolis - PA., torna público que requereu, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs/PA), a Licença Ambiental Rural (LAR) para a atividade de bovinocultura.

Protocolo: 331758

J. C. TABOSA FILHO E CIA LTDA - ME:

CNPJ: 09.284.462/0002-33. Av. Bernardo Sayão, nº 1750, sala A, bairro Jurunas - Belém/PA. Torna público que requereu da SEMAs/PA, renovação da Licença de Operação nº 8614/2014, para Transporte de Minérios/Coque. Proc. (2018/23261).

Protocolo: 331762

SEST SENAT CONTRATA TÉCNICO DE FORMAÇÃO II

Para atuar em Belém/PA, Código: TECFORM II/2018. Requisitos Necessários: Nível Superior completo em Administração e/ou Ciência da Educação, preferencialmente, em Psicologia ou Pedagogia, ou semelhantes na área da Educação, CNH Categoria B. Requisitos Desejáveis: Curso de Instrutor de Trânsito e/ou Diretor de Ensino e, Pós-Graduação na área de Educação Profissional e/ou Logística. Experiência Profissional: Experiência em atividades Pedagógicas e Elaboração e Avaliação de Projetos, atendimento ao cliente, atividades de Comunicação Institucional, atividades de acompanhamento de Projetos de Produção e Gestão de cursos, bem com acompanhamento